



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 0000766-91.2021.4.05.7000.

Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 35/2020. PAD n.º 20/2021. Aquisição de Certificado SSL (tipo A1) "Wildcard". Escolha do fornecedor e dos preços devidamente justificadas. Parecer favorável com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Atualização dos valores do limite da dispensa de licitação estabelecida pelo Decreto n.º 9.412/2018. Análise da minuta contratual.

Acolho os termos do Parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da Diretoria Geral n.º 35/2020, para determinar a aquisição de certificado SSL (tipo A1) "Wildcard", mediante a contratação direta da empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI em conformidade com as condições insculpidas no PAD n.º 13/2020, e com fundamento nos exatos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

A realização da despesa aqui em análise fica condicionada à informação a ser prestada pela Subsecretaria de Orçamento e Finanças acerca da disponibilidade para utilização dos créditos orçamentários recebidos através do duodécimo do regime de execução provisória do PLOA 2021.

Havendo a disponibilidade orçamentária e financeira, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa referida.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativa, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se no Diário Eletrônico deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 16/03/2021, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2014848** e o código CRC **4EC80BB8**.